



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23526.011696/2025-32

1. DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Número da Nota de Empenho	202XNEXXXXXX (link)
Valor total	R\$ XXX,XX
Valor da entrega	R\$ XXX,XX
Data prevista para entrega dos materiais	XX/XX/202X

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Número da Nota Fiscal	XXX (link)
Data de recebimento dos materiais	XX/XX/202X
Data do Termo de Recebimento Provisório	XX/XX/202X

Manifestação do Gestor	
☐ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

A validade de todos os insumos entregues está de acordo com o previsto no Termo de Referência?	☐ Sim
	☐ Não (implica em não recebimento dos itens com validade incorreta)

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)	☐ Sim (XX dias de atraso, resultando em glosa no pagamento)
	☐ Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente aos itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Nota de Empenho)	R\$ XXX,XX
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)	XXX%
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ XXX,XX

Atestamos o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, de acordo com o Termo de Recebimento Provisório ([50072365](#)).

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(Assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TALGestor do contrato ou da ata de registro de preços
Portaria de Designação nº XX/202X (link)

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Duarte de Moura, Assistente Administrativo**, em 03/06/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ferreira Montenegro de Cerqueira, Nutricionista**, em 03/06/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEZIA FONSECA DE MENDONÇA, Nutricionista**, em 04/06/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50072421** e o código CRC **D0C4B3D0**.

Referência: Processo nº 23526.011696/2025-32

SEI nº 50072421

Criado por [danilo.moura](#), versão 3 por [danilo.moura](#) em 03/06/2025 09:12:52.